



## **ATA REUNIÃO SETOR CULTURAL E SOCIEDADE CIVIL 19 DE JUNHO DE 2024.**

Reunião iniciada pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura Adalberto Alves da Costa, falando sobre os valores e números de inscrições alcançados com a Lei 195/2022 Paulo Gustavo, agradecendo aos cidadãos presentes, justificando a importância dos números e participação da sociedade fazedora de cultura. Passando a palavra para Breno Igino a qual iniciou a sua fala comunicando o cunho da reunião, onde se abordará dois temas, primeiro tirar dúvidas referente a cartilha de orientações sobre projetos da Lei Paulo Gustavo e depois a apresentação do PAAR, Plano Anual de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e Política Nacional Cultura Viva (PNCV). Breno começa apresentando resumo de propostas inscritas 89, divididas em 65 projetos para serem executados, 12 premiações e 12 bolsas formação, esses números contemplam as duas categorias, Audiovisual e Demais Áreas Culturais. Seguindo a reunião Breno fala sobre a cartilha e aponta como seguirá a reunião para tirar dúvidas referente a cartilha e alguma situação que não estivesse presente na cartilha que fosse apresentado, e que seria possível após a reunião se necessário acrescentar informações para nortear as dúvidas. Durante a apresentação Breno pergunta se há dúvidas referente à obrigações dos agentes culturais, Oderval Junior pergunta sobre o tempo para execução se é o que está no contrato, abordando sobre alteração das datas do projeto que acompanha, Breno responde que poderá acompanhar o prazo apresentado como exposto na cartilha e dentro do período proposto, não houve mais questionamentos e seguiu-se a reunião, abordando o tema, Da Execução dos Projetos, Maria Clara pergunta se há possibilidade de prorrogação da execução dos projetos por mais 2(dois) ou 4(quatro) meses, Breno fala que não é possível fazer, pois este tempo influencia na prestação de contas do município para com o governo federal. Eduardo Rodrigues reforça que os prazos são propostos pelo Governo Federal, havendo alguma prorrogação devida deles naturalmente se tiver a necessidade seria feito o aumento de tempo, Breno afirma que no momento seria pouco provável diante de que o município terá de executar a PNAB também. Ao seguir a reunião Rodolfo Ataíde faz o questionamento dos prazos de execução dos projetos ter um aumento de tempo e que isto foi questionado nas reuniões anteriores, e novamente Breno responde que era inviável diante dos prazos e da responsabilidade do proponente que se inscreveu na categoria e projeto com os prazos já determinados, e que nas reuniões foi discutido mais sobre a divisões de valores e categorias a serem contempladas, no entendo Breno fala que cada proposta pode apresentar adequação desde seja bem justificada a causa e cada caso. Andrew entra também em questionamento visto que haviam de ser avaliados essas datas justificando erros no Termo de Execução, Breno responde que cada etapa é independente e que algum erro aparente foi feito a correção, assinalando que era de responsabilidade também do proponente estar lendo e solicitando a correção do mesmo. Foi apresentado a possibilidade de utilização dos espaços gerenciados pela Secretaria de Esporte e Cultura, para contrapartidas e alguma execução de projeto, e Lívia Soares perguntou que diante da sua proposta queria fazer alguma alteração e como seria a forma para solicitar, Breno respondeu que tem na cartilha um modelo para ser feita a solicitação e que deveria ser encaminhado ao e-mail disponibilizado, diante da dúvida Adalberto orienta buscar informações junto ao setor de posturas se é necessário a emissão de alvará e taxa, visto que cada evento tem sua particularidade, e afirmou que a solicitação junta a secretaria seria



como um pré agendamento do evento, que já pré-agendado o evento em disponibilidade para execução. Diante de questionamento em grupo sobre a forma de execução e adequação dos prazos e adequação do projeto, Adalberto fala que a cartilha serve de orientação e que ela não sobrepõe à lei e o edital, assim Adalberto sugere que dentro de 15 dias seja apresentado as adequações via e-mail e a secretaria responderia em 4 dias. Eduardo e Patricia toma a palavra e faz uma explanação firme orientando aos proponentes que o projeto aprovado foi avaliado e aprovado como apresentado e que mudanças drásticas poderia causar algum dano ou indeferimento da apresentação do objeto na sua finalização, orientando assim preservem o objeto e que observem o que seria mudado não descaracterize o projeto apresentado, pois o mesmo já aprovado assinado o termo de execução. Em seguida, Breno fala da importância da leitura da cartilha e observa a lei nos seus critérios para execução do projeto diante da LEI 195/2022 Paulo Gustavo, perguntando se teria mais a ser debatido sobre o assunto e o público não fez mais nenhuma pergunta e assim Breno finaliza a apresentação e momento de dúvidas.

Dando seguimento Breno apresenta o Plano cadastrado na plataforma Transferegov, realizado pela Secretaria de Esporte e Cultura através do secretário Adalberto Alves da Costa, abordando as etapas a serem executadas para execução da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e Política Nacional Cultura Viva (PNCV), e que o momento da reunião era para apresentação do Plano Anual de Aplicação de Recursos(PAAR) das leis citadas. Breno apresenta o documento contendo o primeiro plano de execução no painel digital e coloca a disposição o documento impresso para os interessados pegarem ao final da reunião avisa que este documento é de ampla divulgação e já foi apresentado ao Conselho Municipal de Políticas Culturais sem nenhuma objeção e foi publicado no diário oficial dos municípios AMM. Breno apresenta o plano e faz a abordagem dos critérios de divisão mostrando os valores e a porcentagem de cada edital a ser apresentado pela secretaria. Resumidamente com as Ações Gerais - Custo Operacional (5%) Recursos:R\$100.000,00, Edital de chamamento público Fomento Cultural Recursos: R\$800.000,00, Edital de chamamento público Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais Recursos: R\$200.000,00, Realização de Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais Recursos: R\$ 535.579,81 e por último Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei No 13.018/2014) com Edital voltado para contemplação de propostas que se enquadram na Política Recursos: R\$ 545.193,27. Ao decorrer da apresentação Oderval e Rodolfo questionam os valores distribuídos para Desenvolvimento de Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais era alto e se teria como alterar, Breno respondeu que a divisão está em conformidade aos parâmetros que são indicados no momento da inscrição do plano de ação na plataforma Transferegov, e está no limite de cada opção. Ao final Breno verifica e pergunta se teriam algum apontamento ou questionamento a ser feito aos presentes, e sem nenhum questionamento Breno encerra a reunião afirmando que o processo se dará em um processo contínuo e construído em conjunto aos fazedores de cultura do município. Sem mais assim eu Marcos André Oliveira da Silva servidor da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura declaro por encerrada a ATA da Reunião Setor Cultural – Orientações e Planejamento para Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc.



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**  
Esporte e Cultura promovendo alegria e bem-estar para o cidadão

**LISTA DE PRESENÇA -**

**REUNIÃO SETOR CULTURA 19 DE JUNHO 2024**

**ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO LEIS PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC**

	Nome:	Assinatura:
01	Eduardo Rodrigues Costa	
02	Cláudio Márcio de Aquino	
03	marcos milha de souza	
04	Guidyon L. P. Lima	
05	Francete Carvalho Rosa e Souza	
06	Diogo Tolentino dos Santos	
07	Luciene Rodrigues de Almeida	
08	Camilo Tomaz de Almeida	
09	Jose Milton de Souza	
10	Lucas Rafael M. da Montan	
11	Henrique Allison O. Lima	
12	Julio César Lima Campos	
13	Luano Jesus dos Santos Silva	
14	Thamiris Martins Campos	
15	Tanie Montan e Silva	
16	Nayara Tomaz dos Santos Silva	
17	Patricia de Souza Albuquerque	
18	ADRIANA S.	
19	omaria clara Ribeiro Soares	
20	Emmanuel Felipe Moreira dos Santos	
21	André Luiz de Jesus	
22	Vale Gonçalves	
23	Livia Soares Bento	

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura  
Rua Ari Teixeira da Costa, nº. 1.100 - Bairro Savassi - Ribeirão das Neves/MG.  
(31)3632-4522 / 3638-7175 - Adm.semec@ribeiraodasneves.mg.gov.br, CEP:33.880-630

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura  
Rua Ari Teixeira da Costa, nº. 1100 - Bairro Savassi - Ribeirão das Neves/MG  
(31)3632-4522 / 3638-7175 - Adm.semec@ribeiraodasneves.mg.gov.br - CEP:33.880-630



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**  
*Esporte e Cultura promovendo alegria e bem-estar para o cidadão*

**LISTA DE PRESENÇA -**

**REUNIÃO SETOR CULTURA 19 DE JUNHO 2024**

**ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO LEIS PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC**

	Nome:	Assinatura:
24	Reginaldo Pereira de Almeida	<i>Reginaldo P. Almeida</i>
25	<del>Roberto Henrique Soares</del>	<del><i>Roberto Henrique Soares</i></del>
26	João Kelly Soares	<i>João Kelly Soares</i>
27	Maryon Mendes	<i>Maryon Mendes</i>
28	Denise Antonia de Jesus	<i>Denise Antonia de Jesus</i>
29	Paulo Henrique	<i>Paulo Henrique</i>
30	Felipe Hernandez de Silva	<i>Felipe Hernandez de Silva</i>
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**  
*Esporte e Cultura promovendo alegria e bem-estar para o cidadão*

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura  
Rua Ari Teixeira da Costa, nº. 1.100 - Bairro Savassi - Ribeirão das Neves/MG.  
(31)3632-4522 / 3638-7175 - Adm.semec@ribeiraodasneves.mg.gov.br, CEP:33.880-630

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura  
Rua Ari Teixeira da Costa, nº. 1100 - Bairro Savassi - Ribeirão das Neves/MG  
(31)3632-4522 / 3638-7175 - Adm.semec@ribeiraodasneves.mg.gov.br - CEP:33.880-630